



É importante destacar que o pedido deve ser direcionado à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio) responsável pelo município onde está sendo requisitado o serviço. O IEF produziu um manual com o passo a passo para utilização do SEI destinado ao usuário externo, que está disponível nos mesmos links acima.

De acordo com o diretor geral do IEF, Antônio Valério, os processos tomam mais agilidade com a utilização do sistema eletrônico dos processos, tornando mais ágil a tramitação destes entre as unidades regionais do órgão ambiental, facilitando o processamento dos atos declaratórios e a emissão dos atos autorizativos. Também permitirá que o usuário externo acompanhe online o andamento dos